



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8995/2010
de 26 de fevereiro de 2010.

(Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO - COMERC).

PALMÍNIO ALTIMARI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; CONSIDERANDO os resultados do processo eletivo e/ou indicativo realizado nos diversos segmentos representados na composição do COMERC, na forma da legislação em vigor; e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 4006 de 15 de dezembro de 2009, que regulamenta a composição do COMERC;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados membros titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO – COMERC, segundo o que determinam os artigos 3º e 4º da Lei n.º 4006 de 15 de dezembro de 2009, os seguintes conselheiros:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Valéria Aparecida Vieira Velis
Suplente: Jeferson Mello Souza
Titular: Ellen Jane Bortolin
Suplente: Alessandra Aparecida Cain

II – Representantes da Educação Infantil:

Titular: Monica Maria Leme
Suplente: Marina Nunes Chiode Bueno

III – Representantes do Ensino Fundamental:

Titular: Marcelo Gusson
Suplente: Lígia Bueno Zangali Carrasco

IV – Representantes do Ensino Médio:

Titular: Roselane Aparecida Baptista
Suplente: Valdecir Honório Da Silva

V – Representantes do Ensino Superior:

Titular: Profª.Drª. Raquel Fontes Borghi
Suplente: Profª.Drª. Flávia Medeiros Sarti



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

VI – Representantes da Diretoria Regional de Ensino de Limeira:

Titular: Miriam Cristina Borrotti Rodrigues

Suplente: Rosemarie Rodrigues Martinelli Viscaino

VII – Representantes dos Sindicatos ligados à Educação:

Titular: Vania Maria Luccas Duarte

Suplente: Heidi Lambertucci

VIII – Representantes de pais de alunos do Ensino Fundamental da rede pública:

Titular: Antenor Maia

Suplente: Rosana Maria Rabis Bueno

Titular: Gislaine Modesto De Abreu

Suplente: Danilo De Almeida

IX – Representantes dos professores da rede do ensino público municipal:

Titular: Mario Davi Amaral Veiga

Suplente: Sandra Regina Ferreira

Titular: Meire Celi Dias Walter Bobbo

Suplente: Monica Cristina Queiroz Christofolletti

X – Representantes das escolas particulares do município:

Titular: Hosana Cristina Alves

Suplente: Maria Luiza Altarugio Barbanera

XI – Representantes das entidades de portadores de necessidades especiais:

Titular: Renata Célia Claro De Oliveira

Suplente: Sônia Maria Bastos Buchdid

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 26 de fevereiro de 2010.

Palminio Altimari Filho
Prefeito Municipal

Gustavo Perissinotto
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

José Roberto Reginatto
Secretário Municipal de Administração